



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL -PI
CNPJ Nº 00.998.395/0001-63
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
Seriedade, compromisso e competência



ANEXO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

VIGIA: Zelar pela segurança patrimonial da Câmara Municipal; Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; Vistoriar rotineiramente a parte externa da Câmara Municipal e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Atender usuários, fornecendo e recebendo informações; Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar "relatórios e planilhas"; Executar serviços relacionados à áreas de escritório; Duplicar documentos diversos, operando máquina na própria, ligando-a e, desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; Atender às chamadas telefônicas; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.